



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 11/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para “Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas a Primeira Infância, através de Construção de Creches”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 17/06/2024.

Considerando a Deliberação n.º 60/2023 e Deliberação n.º 25/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a qual aprova o repasse de recursos no formato Fundo a Fundo visando o Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas a Primeira Infância, através de Construção de Creches, locais de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos Programas Sociais de transferência de renda.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para “Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas a Primeira Infância, através de Construção de Creches”, com cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA /PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de junho de 2024.


MARCIA ANDREIA FIORENTINI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA